



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

#### EDITAL N.º 66/2016/DAGF

**Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 1, alínea t), do artigo 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na sessão ordinária do órgão deliberativo municipal, realizada no dia vinte e três de setembro 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:**

4.1 - Proposta de definição da taxa de Imposto Municipal de Imóveis, IMI, aplicável aos prédios urbanos sítos no concelho de Montalegre, para vigorar no ano de 2017.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

4.2- Proposta de lançamento da derrama e da definição da respetiva taxa, a incidir sobre o exercício de 2016, para cobrança por parte dos serviços competentes do Estado em 2017.

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

4.3 - Proposta de fixação, para o ano de 2017, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), conforme disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

4.4 - Participação variável no Imposto sobre Rendimento das pessoas Singulares (IRS) / Definição da taxa de IRS a fixar para o ano de 2017.

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

4.5 - Prestação de Contas do Município relativa ao primeiro semestre de 2016.

**Deliberação: Tomado conhecimento.**

4.6 - Autorização para o aumento do capital social do Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega, S.A., por parte de não acionistas, e alteração do respetivo pacto social.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

4.7 - Contração de empréstimo de Longo Prazo, pelo período de 20 anos, até ao valor máximo de € 2.184.056,23 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, cinquenta e seis euros e vinte e três cêntimos), destinado ao financiamento de investimento "Beneficiação da E.M. 508 – Montalegre – Limite do concelho".

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

4.8 - Projeto de Regulamento de Apoio à produção Pecuária / Raças Autóctones.

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

4.9 - Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Montalegre e o Centro Desportivo e Cultural de Montalegre.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

4.10 - Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Montalegre e Grupo Desportivo da Associação Recreativa Cultural de Vilar de Perdizes.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

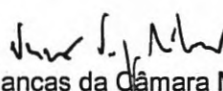
4.11- Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Montalegre e o Grupo Desportivo e Cultural de Salto.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

4.12 - Academia de Futebol e Futsal Abelhas Azuis.

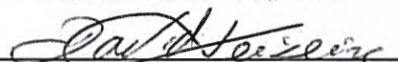
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu  (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 13 de outubro de 2016.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
na ausência do Presidente

  
(David José Varela Teixeira)